



# Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

**AUTÓGRAFO Nº 125/2019**  
**REF. PROJETO DE LEI Nº 120/2019.**

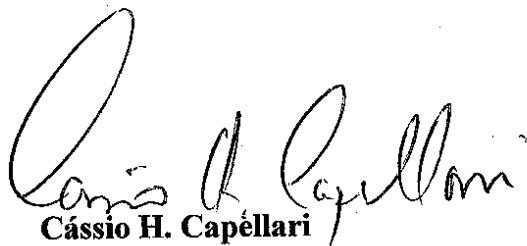
*“Dispõe sobre a denominação da Praça, localizada no Loteamento Portal da Serra e dá outras providências.”*

A Câmara Municipal aprova, nos seus termos, o Projeto de Lei em referência, de autoria do Poder Legislativo, e DECRETA:

**Art. 1º** - Fica denominada de Praça “Flávio de Oliveira Mendes”, a praça pública, localizada no Loteamento Portal da Serra – Alto da Serra de São Pedro, entorno das Ruas Claudete Suelly Svazate, Rua Aurea Aibb Bettoni e Rua Luiz Dorigon.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Pedro, 23 de dezembro de 2019.

  
**Cássio H. Capellari**  
**Presidente da Câmara**

  
**Roberson Pedrosa**  
**1º Secretário**